



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO EM PLACAR

Em 05 / 07 / 2024

Cláudia Rogéria da Silva
Agente Administrativo
Decreto nº 066/1991

DECRETO Nº 1.232, DE 05 DE JULHO DE 2.024.

“Dispõe sobre exoneração de servidor ocupante de cargo comissionado do Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi – GURUPI PREV, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica EXONERADO o servidor público municipal do **Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi – GURUPI PREV**, abaixo identificado, do respectivo cargo comissionados conforme segue:

NOME	CARGO
JHON TITO MACEDO	Assessor Técnico Administrativo

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de julho de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal